

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - UFSC

EDITAL 05/PÓSARQ/2017- PROCESSO SELETIVO 2018

MESTRADO E DOUTORADO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PósARQ) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao regimento interno, torna público o processo seletivo para o ingresso de alunos regulares para os cursos de mestrado e doutorado. A seleção será regida pelas normas constantes neste edital, pelas disposições específicas contidas na resolução normativa 95/CUn/2017, de 04 de abril de 2017, pelo regimento interno do PósARQ e pelo colegiado do programa.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O candidato deverá ser portador de diploma de curso de graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

§ 1º No momento da seleção, serão permitidos documentos alternativos para a comprovação de que trata o *caput* deste artigo, conforme o disposto no Art. 5º.

§ 2º Todos os alunos selecionados neste processo seletivo deverão apresentar, no momento da primeira matrícula no programa, o diploma de graduação, sob pena de perda da vaga.

Art. 2º O PósARQ se exime das despesas dos candidatos em quaisquer etapas do processo seletivo.

Art. 3º O Número de vagas é de até **35** para o mestrado e até **20** para o doutorado, a serem preenchidas em função da avaliação da comissão de seleção de cada nível, da disponibilidade de orientação pelo corpo docente do Programa e da distribuição de orientações pelos docentes.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

SEÇÃO I – DOS PRAZOS

Art. 4º As inscrições serão realizadas na secretaria do PósARQ, localizada no térreo do prédio da Arquitetura e Urbanismo – UFSC – Campus Trindade.

§ 1º A inscrição consistirá no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e da apresentação de cópias legíveis da documentação exigida neste edital, e deverá obedecer aos prazos constantes no Quadro 1 deste edital.

§ 2º Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do requerimento de inscrição.

§ 3º A documentação deverá ser entregue de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:00 ou enviada por via postal expressa, observados os prazos determinados neste edital.

§ 4º Caso a documentação seja enviada via postal expressa (Sedex ou serviço similar), caberá ao candidato a responsabilidade de certificar-se que:

- a) a documentação seja postada até a data limite das inscrições, conforme calendário constante deste edital;
- b) a documentação chegue à secretaria do PósARQ até 7 (sete) dias corridos após a data limite das inscrições, conforme calendário constante deste edital.

§ 5º Os prazos a serem observados neste edital são os expostos no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Prazos e etapas do Processo Seletivo PósArq 2018.

| ETAPAS | DATAS |
|--|-----------------------|
| Inscrições e envio de documentos | 19/02 a 02/03 de 2018 |
| Prazo para chegada da documentação enviada por via postal | 09/03/2018 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 16/03/2018 |
| Divulgação dos resultados da 1ª Etapa | 10/04/2018 |
| Divulgação dos resultados da 2ª Etapa | 13/04/2018 |
| 3ª Etapa – Arguição Oral | 16/04 a 27/04 de 2018 |
| Divulgação dos resultados da 3º Etapa e da lista classificatória final | 03/05/2018 |
| 1ª matrícula | 29/05 a 02/06 de 2018 |

SEÇÃO II – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos listados a seguir, encadernados na ordem indicada, em envelope devidamente lacrado:

- I - Formulário de inscrição *online* impresso, preenchido, disponível no endereço eletrônico <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=projetos>;
- II - Cópia impressa do *Curriculum Vitae* LATTE/CNPq, referente aos últimos cinco anos (2013-2017), com cópias apenas dos comprovantes relativos aos itens da tabela de pontuação constante no Apêndice II e obedecendo à ordem estabelecida na mesma.
- III - Fotocópias (frente e verso) do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- IV - Termo de ciência das normas do curso, assinado pelo candidato (ver modelo no Apêndice V);
- V - Fotocópia do diploma de graduação ou de documento de declaração de conclusão do curso de graduação;

§ 1º Para **inscrição ao mestrado**, devem ser acrescentados os seguintes documentos ao volume encadernado de que trata o *caput* deste artigo (com exceção do inciso II abaixo, que deve estar em encadernações próprias):

- I - Fotocópia do histórico escolar de graduação;
- II – Em encadernações separadas, três cópias do projeto de dissertação (ver modelo no Apêndice I);

§ 2º Para **inscrição ao doutorado**, devem ser acrescentados os seguintes documentos ao volume encadernado de que trata o *caput* deste artigo (com exceção dos incisos III e IV abaixo, que devem estar em encadernações próprias):

- I - Carta de aceite prévio de orientador credenciado ao programa, segundo modelo padrão (ver APÊNDICE III);
- II - Cópia de artigo em periódico, trabalho em evento, livro ou capítulo de livro de autoria do candidato, em área de pesquisa correlata à pretendida, já publicado ou com comprovante de aceite para sua publicação, a ser apresentado na etapa de arguição oral do processo seletivo;
- III - O candidato deverá solicitar ao possível orientador ou orientadora que envie à secretaria do PósARQ um parecer (em torno de 500 palavras), em caráter sigiloso, discorrendo sobre a pertinência, a consistência e os aspectos de inovação/ineditismo do projeto de tese do candidato, que será encaminhado à comissão de seleção de doutorado.
- IV - Em encadernações separadas, três cópias do projeto de tese (ver modelo no Apêndice I);

§ 3º Para **candidatos estrangeiros**, devem ser acrescentados os seguintes documentos ao volume encadernado de que trata o *caput* deste artigo (com exceção do inciso III abaixo, que deve estar em encadernações próprias):

- I - Fotocópia autenticada do passaporte referente às páginas que contenham o número do documento e a identificação do seu portador (foto e dados pessoais) e o visto de entrada no País.
- II - Em caso de cursos de graduação realizados no exterior, eles devem ser apresentados com visto consular brasileiro de autenticação, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos;
- III - Três cópias do projeto de dissertação para o mestrado ou de projeto de tese para o doutorado (ver modelo no Apêndice I), em encadernações separadas.

§ 4º O candidato estrangeiro deve demonstrar capacidade de comunicação verbal e escrita no idioma português durante todo o processo seletivo.

§ 5º Caso selecionado, no ato da matrícula será exigida do candidato estrangeiro a apresentação de visto de estudante de terceiro grau ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no País.

§ 6º Os documentos comprobatórios da produção intelectual, técnica e artística que não estiverem em português, espanhol ou inglês devem ser traduzidos para o português.

§ 7º Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem **TODA** a documentação exigida, não cabendo à secretaria do PósARQ ou à respectiva comissão de seleção alertar os candidatos quanto à eventual falta de documentos.

§ 8º A documentação para inscrição deve ser entregue pessoalmente ou enviada por correio para:

Universidade Federal de Santa Catarina - Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PósARQ

PROCESSO SELETIVO 2018

a/c de Mariany Souza
Campus Universitário – Trindade
C.P. 476 CEP 88040-900 – Florianópolis/Santa Catarina/Brasil

Art. 6º Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão um prazo de 60 dias após a publicação da homologação das inscrições para retirada da documentação, após o que os documentos serão descartados.

Art. 7º Os candidatos não aprovados no processo seletivo terão um prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final para retirada da documentação, após o que os documentos serão descartados.

CAPÍTULO III – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º A primeira etapa consistirá na avaliação do projeto de dissertação ou projeto de tese, sem que ocorra a identificação do nome do candidato no projeto impresso ou de elemento no texto que possa expressamente identificá-lo, segundo os seguintes critérios:

- I – Avaliação da relevância, originalidade e caracterização do problema de pesquisa, e sua aderência às linhas de pesquisa e às áreas de atuação e interesse dos docentes do PósARQ, conforme o Apêndice IV (peso 5);
- II – Avaliação da fundamentação teórica, adequação das referências utilizadas e apresentação do estado da arte referente ao tema escolhido (peso 2);
- III – Avaliação da adequação dos métodos propostos, procedimentos metodológicos e instrumentos de análises (peso 2);
- IV – Avaliação dos resultados esperados e da adequação do planejamento das etapas da pesquisa e do cronograma de desenvolvimento das atividades propostas (peso 1);

§ 1º A qualidade da expressão textual será levada em consideração em cada um dos critérios estabelecidos no *caput* deste artigo, fazendo parte das notas parciais atribuídas a eles.

§ 2º As notas correspondentes a cada um desses critérios serão atribuídas na escala de 0 a 10, e sua média ponderada, que considera os respectivos pesos atribuídos, determinará a nota desta etapa.

Art. 9º A segunda etapa, correspondente à avaliação do *Curriculum Vitae* dos candidatos, acontecerá unicamente para aqueles alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) na 1ª etapa, e levará em consideração os critérios de pontuação constantes no APÊNDICE II.

§ 1º Para o cálculo da nota da segunda etapa, a maior pontuação aferida entre os candidatos em cada nível de formação (mestrado ou doutorado) será convertida em nota 10 (dez).

§ 2º Para o mestrado, será atribuída nota 7,0 (sete) aos candidatos que obtiverem pontuação igual a 5.

§ 3º Para o doutorado, será atribuída nota 7,0 (sete) aos candidatos que obtiverem pontuação igual a 25.

§ 4º As demais notas serão atribuídas por proporcionalidade simples.

Art. 10º A terceira etapa, correspondente à arguição oral, ocorrerá unicamente para aqueles que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) na 1ª e na 2ª etapas, observando que:

a) na arguição oral referente ao mestrado, o candidato deverá responder sobre a relevância, objetivos e conteúdo do projeto de dissertação apresentado, de modo a permitir a avaliação de suas condições e seu preparo em relação aos estudos pretendidos;

b) na arguição oral referente ao doutorado, o candidato fará a apresentação do artigo em periódico, trabalho em evento, livro ou capítulo de livro entregue no ato da inscrição, devendo responder sobre seu conteúdo, e também sobre a relevância, objetivos e conteúdo do projeto de tese apresentado, de modo a permitir a avaliação de suas condições e seu preparo em relação aos estudos pretendidos.

§ 1º A arguição oral poderá ocorrer de forma presencial ou a distância (telefone, skype ou similar), dependendo do local de residência do candidato e a critério da comissão de seleção.

§ 2º Em caso de impossibilidade justificada de comparecimento no dia agendado para a arguição oral, cuja pertinência será analisada pela comissão de seleção, poderá ser marcada uma nova data e horário para a arguição.

§ 3º Na conclusão da 3ª etapa será divulgada, na página eletrônica do PósARQ, a lista classificatória dos candidatos, identificados apenas pelo número de inscrição, sendo a nota final resultante da média aritmética das notas obtidas nas três etapas de avaliação.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. De acordo com o Regimento do PósArq, o candidato ao mestrado deverá apresentar, após 12 (doze) meses da sua matrícula, o comprovante de proficiência em inglês, e o candidato ao doutorado deverá apresentar, após 12 (doze) meses da sua matrícula, o comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas o inglês.

Art. 12. A aprovação do candidato na seleção não é garantia de vaga no programa, o que está condicionado à capacidade e disponibilidade de orientação, nem tampouco é garantia de obtenção de bolsa de estudo.

Parágrafo único. A avaliação e distribuição de eventuais bolsas caberão à comissão designada especificamente para esse fim, em atendimento ao regimento interno do programa e às normas das agências de fomento.

Art. 13. O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se forem verificadas, a qualquer tempo, inexatidão de informações ou irregularidades no processo seletivo.

Art. 14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no sítio eletrônico <http://www.posarq.ufsc.br>.

Parágrafo único. Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone, sendo que pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para ppgarqurb@contato.ufsc.br.

Art. 15. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do processo seletivo contidas neste edital.

Art. 16. Os casos omissos, bem como os recursos, serão resolvidos pelo colegiado delegado do PósARQ.

§ 1º Solicitações de reconsideração deverão ser feitas em até três dias úteis à respectiva comissão de seleção, sendo que a argumentação e justificativa devem ser objetivas e explicitar o ponto a ser considerado.

§ 2º A comissão de seleção de cada nível terá o prazo de até três dias úteis para responder à solicitação de reconsideração.

§ 3º Em caso de discordância sobre a decisão da comissão de que trata o parágrafo 2º deste artigo, pedidos de recurso podem ser feitos ao colegiado delegado do PósARQ em até três dias úteis.

§ 4º Enquanto o recurso estiver em análise pelo colegiado delegado, o candidato terá o direito de prosseguir o processo de seleção, por sua própria conta e risco, sendo que, caso seu recurso seja negado, prevalecerá a decisão da comissão de avaliação, com seus respectivos efeitos.

Art. 17. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Florianópolis, 13 de Dezembro de 2017.

Renato T. de Saboya

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal de Santa Catarina

Apêndice I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE

O projeto de dissertação ou tese deve contemplar:

- a) **o que** pretende investigar, a questão específica que deseja abordar, sua delimitação teórica, geográfica e temporal. Espera-se encontrar uma pergunta instigante, um fio condutor, um argumento central, uma discussão, uma desconfiança que seja, acerca do problema em estudo, sua natureza, origem, desenvolvimento, perspectivas, etc.
- b) **por que** é importante o desenvolvimento do estudo proposto, o motivo do trabalho e como a investigação contribui para o campo de estudo no qual o tema se insere. Mencionar razões de ordem prática, que convençam sobre a importância do trabalho e sobre as possibilidades de realizá-lo, e razões de ordem teórica, que posicionem o problema de pesquisa no contexto mais amplo do conhecimento existente. Para o projeto de tese, é obrigatória a caracterização do ineditismo da pesquisa a ser desenvolvida.
- c) **como** pretende desenvolver a investigação: estratégias metodológicas, os instrumentos a serem utilizados (métodos qualitativos e/ou quantitativos, observações de campo etc.), procedimentos e técnicas. Incluir, ainda, argumentos sobre a adequação dos instrumentos escolhidos para abordar a questão e atingir os objetivos propostos, bem como sobre a viabilidade do emprego desses instrumentos (existência ou possibilidade de obtenção de dados, disponibilidade de equipamentos, etc.).

O projeto de dissertação ou tese deve possuir tamanho máximo de 10 páginas para o mestrado e 16 páginas para o doutorado, incluindo as capas e as referências, ser redigido em fonte Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5, margem esquerda 3cm e demais margens 2cm. Deve ainda obedecer à seguinte estrutura:

1. Primeira capa, contendo:

- a) o nome do candidato;
- b) o número de inscrição, que pode ser consultado no formulário online impresso e entregue como parte da documentação deste processo seletivo;
- c) o título do projeto de dissertação ou tese; e
- d) a área de concentração do PósArq pretendida (“1 - Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído” ou “2 - Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade”) e as áreas de atuação e interesse de um ou mais docentes do PósARQ nas quais o projeto de dissertação ou tese se encaixa.

2. Segunda capa, contendo os mesmos elementos da primeira capa, com exceção do nome do candidato;

3. Introdução, contendo problema de pesquisa, hipóteses*, justificativa (relevância do tema e aspectos de ineditismo*) e objetivos (geral e específicos).

4. Breve referencial teórico e revisão de literatura que demonstre familiaridade com a literatura nacional e internacional e indique as bases teóricas fundamentais e resultados recentes (estado da arte).

5. Metodologia.

6. Resultados esperados.

7. Cronograma de atividades.

8. Referências (segundo padrão ABNT).

* “Hipóteses” e “aspectos de ineditismo” são elementos opcionais no caso da proposta de dissertação.

Apêndice II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Apenas os itens passíveis de pontuação, indicados abaixo, devem ser incluídos na documentação, na mesma ordem em que aparecem nas tabelas.

Formação (comprovada por diploma ou comprovante de conclusão submetido na inscrição)

| | |
|---|----|
| Graduação concluída | 5 |
| Especialização concluída | 10 |
| Mestrado <i>Strictu Sensu</i> concluído | 20 |

(pontuar apenas o nível mais alto)

Atuação acadêmica e profissional

| | |
|---|--|
| Experiência em ensino | Ensino Superior: 2,0 pontos por ano (até 10 pontos) Demais níveis de Ensino: 1,0 ponto por ano (até 5 pontos) |
| Monitoria | 1 ponto por ano (até 5 pontos) |
| Experiência profissional vinculada à linha de pesquisa pretendida | 1 ponto por ano (até 10 pontos) |
| Orientação TCC ou PIBIC concluída | 1 ponto por orientação (até 8 pontos) |
| Participação em banca examinadora | TCC: 0,5 ponto (até 4 pontos) Dissertações: 1 ponto (até 5 pontos) Concurso Público na Área: 2 pontos por concurso |
| Participação em projetos de pesquisa | Com bolsa de agência de fomento: 2 pontos por ano Sem bolsa: 1 ponto por ano |
| Premiação decorrente de trabalhos científicos | 6 pontos por premiação até 18 pontos |
| Premiação decorrente de trabalhos profissionais | 1 ponto por premiação até 3 pontos |
| Participação em atividade de extensão | 0,5 ponto por atividade com carga horária mínima de 20h 2 pontos por atividade com carga horária mínima de 60h (até 8 pontos) |
| Organização de eventos científicos | 2 pontos por coordenação 1 ponto por participação em comissão organizadora |

Produção Intelectual

| | |
|--|--|
| Livros técnicos/científicos na área de Arq. e Urb. com conselho editorial. | Autoria: 10 pontos Organização (coletânea): 8 pontos Autoria de capítulo: 5 pontos |
| Livros técnicos/científicos na área de Arq. e Urb. sem conselho editorial. | Autoria: 5 pontos Organização (coletânea): 4 pontos Autoria de capítulo: 3 pontos |
| Livro texto de natureza didática | 5 pontos |

| | |
|--|---|
| Tradução de livro | 6 pontos |
| Artigos em periódicos Qualis Capes | A1 = 10 B3 = 06 A2 = 09 B4 = 05 B1 = 08 B5 = 04 B2 = 07 C = 02 |
| Trabalho completo em anais de eventos internacionais | 3 pontos |
| Trabalho completo em anais de eventos nacionais | 2 pontos |
| Resumo expandido em anais de eventos internacionais | 1 ponto |
| Resumo expandido em anais de eventos nacionais | 0,5 ponto |
| Resumo em anais de eventos internacionais | 0,5 ponto |
| Resumo em anais de eventos nacionais | 0,3 ponto |

Apêndice III
ACEITE PRÉVIO DO ORIENTADOR
(apenas para candidatos ao doutorado)

Eu, professor(a) credenciado(a) deste Programa de Pós-Graduação, declaro que tenho ciência do conteúdo da proposta de pesquisa de cujo tema / título provisório é
.....

..... e interesse em assumir a sua orientação durante seus estudos de doutorado no PósARQ, respeitando, para tanto, a disponibilidade de tempo e a quantidade máxima de orientandos por docente.

Atenciosamente,

Florianópolis, de de 20....

.....
Orientador(a)

Apêndice IV

ÁREAS DE ATUAÇÃO E INTERESSE DE DOCENTES ORIENTADORES - 2018

| DOCENTE | ÁREAS DE ATUAÇÃO E INTERESSE | Área de Concentração | Nº de orientações disponíveis | |
|--|---|----------------------|-------------------------------|-------|
| | | | Mest. | Dout. |
| Adriana Marques Rossetto http://lattes.cnpq.br/3802510077342121 [amarquesrossetto@gmail.com] | <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e desenvolvimento urbano e regional; • Gestão territorial, gestão urbana e sustentabilidade; • Políticas públicas urbanas e setoriais; • Mobilidade urbana; • Morfologia urbana. | Área 2 | 01 | 02 |
| Alice Theresinha Cybis Pereira http://lattes.cnpq.br/0163735914142185 [acybis@gmail.com] | <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologias digitais no processo de projeto (BIM, realidade virtual e aumentada, web, etc); • Processo de ensino e aprendizagem de projeto por ambientes virtuais e recursos digitais. | Área 1 | 00 | 00 |
| Alina Gonçalves Santiago http://lattes.cnpq.br/5182318318276740 [alinagsantiago@hotmail.com] | <ul style="list-style-type: none"> • Paisagismo e turismo; • Planejamento urbano e turístico; • Arquitetura da paisagem. | Área 1 | 00 | 02 |
| Almir Francisco Reis http://lattes.cnpq.br/4919196674900801 [almir@arq.ufsc.br] | <ul style="list-style-type: none"> • Configuração urbana: planejamento, projeto e desenho na construção da cidade; • Configuração urbana: implicações sociais e ambientais do espaço urbano. | Área 2 | 02 | 01 |
| Andrea Holz Pfützenreuter http://lattes.cnpq.br/5665893107420453 [andrea.hp@ufsc.br] | <ul style="list-style-type: none"> • Mobilidade urbana com enfoque em caminhabilidade; • Espaços de convívio e condições do design universal para o envelhecimento; • Habitação e a percepção espacial do envelhecimento; • Arquitetura para novos ambientes de ensino. | Áreas 1 e 2 | 04 | 00 |
| Carlos Loch http://lattes.cnpq.br/1573696350142408 [carlos.loch@ufsc.br] | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de planos diretores; • Planejamento regional e urbano; • Planejamento integrado do município com o setor industrial; • Cartografia, fotogrametria e sensoriamento remoto. | Área 1 | 01 | 00 |

| | | | | |
|--|--|-------------|----|----|
| <p>Carlos Verzola Vaz http://lattes.cnpq.br/4075386143208520 [cevv00@gmail.com]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Computação aplicada ao processo de projeto; • Arquitetura interativa; • Cidades e edifícios inteligentes. | Área 1 | 03 | 00 |
| <p>Erasmo Felipe Vergara http://lattes.cnpq.br/1682598720803230 [e.f.vergara@ufsc.br]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Acústica de salas; • Acústica de edificações; • Acústica ambiental; • Acústica subjetiva. | Área 1 | 03 | 03 |
| <p>Fernando Barth http://lattes.cnpq.br/1406437724353919 [fernando.barth@ufsc.br]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas construtivos para habitações de interesse social; • Sistemas de fachadas e coberturas de edifícios; • Projeto, desenvolvimento de protótipos e avaliação de elementos construtivos. | Área 1 | 01 | 00 |
| <p>Fernando Oscar Ruttkay Pereira http://lattes.cnpq.br/2498471958439979 [ruttkay.pereira@ufsc.br]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura bioclimática; • Luz natural no ambiente construído; • Luz natural e conforto visual • Simulação computacional do comportamento luminoso de edificações • Eficiência energética na arquitetura. | Área 1 | 01 | 01 |
| <p>Fernando Simon Westphal http://lattes.cnpq.br/7853524898678552 [fernando.sw@ufsc.br]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Eficiência energética em edificações; • Conforto ambiental (térmico, visual e acústico); • Desempenho térmico de sistemas construtivos; • Programas de certificação ambiental de edificações; • Simulação computacional do desempenho de edificações. | Área 1 | 03 | 02 |
| <p>João Carlos Souza http://lattes.cnpq.br/7323531303467032 [joao.carlos@ufsc.br]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Prevenção contra incêndios em edifícios e em áreas urbanas; • Análise de risco de incêndio em edificações; • Planejamento de transportes em áreas urbanas e logística urbana; • Sistemas de transportes e sustentabilidade ambiental; • Planejamento de sistemas urbanos em situações de emergência - logística humanitária. | Área 1 | 03 | 02 |
| <p>José Ripper Kós http://lattes.cnpq.br/6190451622079709 [josekos@gmail.com]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Projetos regenerativos: rios e ecossistemas urbanos; • Futuro do campus universitário: sistemas de espaços livres, inovação e integração; • Processos de projetos integrativos: inovação e resiliência. | Áreas 1 e 2 | 02 | 01 |

| | | | | |
|---|---|--------|----|----|
| <p>Juan A. Zapatel http://lattes.cnpq.br/8938314135208676 [project@arq.ufsc.br]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Projetos urbanos; • Habitação; • Avaliação pós-ocupação das edificações; • Teoria do projeto. | Área 1 | 00 | 00 |
| <p>Lisiane Ilha Librelotto http://lattes.cnpq.br/0328950798412598 [lisiane.librelotto@gmail.com]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade em edificações (certificações, avaliação, análise LCA e implementação); • Sistemas construtivos (materiais e técnicas, patologias, desempenho) – HIS, edificações em geral; • Gestão da construção (compatibilidade de projetos / execução, gerenciamento de processos, qualidade...). | Área 1 | 03 | 01 |
| <p>Lizandra Garcia Lopi Vergara http://lattes.cnpq.br/2408215374283146 [l.vergara@ufsc.br]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Ergonomia do ambiente construído. | Área 1 | 00 | 01 |
| <p>Maria Inês Sugai http://lattes.cnpq.br/0074635977876607 [misugai2@gmail.com]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Segregação urbana; • Habitação de interesse social; • Investimentos públicos urbanos; • Políticas públicas; • Dinâmica socioespacial; • Planejamento urbano; • Planejamento do ambiente construído; • Espaço urbano, ideologia e poder. | Área 2 | 01 | 01 |
| <p>Margarita N. Barreto Angeli http://lattes.cnpq.br/5628036340035162 [barreto.margarita@gmail.com]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Patrimônio cultural, museus e turismo; | Área 2 | 03 | 01 |
| <p>Maristela Moraes de Almeida http://lattes.cnpq.br/3716913557299337 [arqtela.ma@gmail.com]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Concepção arquitetônica: investigação dos fundamentos e prática; • Paisagem construída e natural: nexos e conexões; • Atmosferas significantes: investigação sobre os processos projetuais; • Elementos arquitetônicos e suas qualidades sensíveis; • Avaliação de projetos e de ambientes; | Área 1 | 03 | 00 |
| <p>Michele Fossati http://lattes.cnpq.br/2220004078084524 [michele.fossati@ufsc.br]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Eficiência energética em edificações; • Edificações de energia zero; • Sustentabilidade em edificações (certificações, avaliação e implementação). | Área 1 | 02 | 00 |
| <p>Milton Luz da Conceição http://lattes.cnpq.br/9742280118122807 [miltonluzdaconceicao@gmail.com]</p> | <ul style="list-style-type: none"> • História da arte, da arquitetura e do urbanismo; • Evolução urbana; • Patrimônio histórico. • História da cidade. | Área 2 | 03 | 00 |

| | | | | |
|--|--|-------------|----|----|
| <p>Renato T. de Saboya http://lattes.cnpq.br/8659951246711020 [rsaboya@arq.ufsc.br]</p> | <ul style="list-style-type: none"> Morfologia, padrões socioespaciais urbanos e suas interações: forma arquitetônica, espaços públicos, uso do solo, diversidade e criminalidade; Dinâmicas de produção urbana: verticalização, crescimento, adensamento e segregação. | Área 2 | 00 | 01 |
| <p>Roberto Lamberts http://lattes.cnpq.br/0755959610406012 [roberto.lamberts@ufsc.br]</p> | <ul style="list-style-type: none"> Desempenho térmico e eficiência energética de edificações residencial considerando o custo no ciclo de vida; Analise paramétrica de geometrias residenciais e sua influência no consumo de energia para condicionamento. | Área 1 | 02 | 00 |
| <p>Rodrigo Almeida Bastos http://lattes.cnpq.br/5589229371200353 [rodrigobastos.arq@gmail.com]</p> | <ul style="list-style-type: none"> Teoria e história da arquitetura e do urbanismo; Análise crítica e estética da arquitetura; Arquitetura brasileira. | Área 2 | 02 | 00 |
| <p>Rodrigo Gonçalves dos Santos http://lattes.cnpq.br/6817263676135627 [rodgonca@gmail.com]</p> | <ul style="list-style-type: none"> Experiências estéticas e perceptivas e as relações destas com as teorias e práticas projetuais em arquitetura e urbanismo; Fenomenologia do espaço habitado; Alternativas conceituais e metodológicas para a apreensão da arquitetura e da cidade contemporânea; Dimensão artística e cultural nas transformações do espaço habitado; Articulações interdisciplinares nos campos conceituais da arquitetura, do corpo e da cidade; Ensino de projeto arquitetônico. | Área 2 | 03 | 00 |
| <p>Soraya Nór http://lattes.cnpq.br/3321266808946310 [soraya.nor@ufsc.br]</p> | <ul style="list-style-type: none"> Planejamento e desenvolvimento urbano e regional; Paisagem cultural, patrimônio e memória urbana; Meio ambiente e permacultura urbana. | Área 2 | 00 | 00 |
| <p>Vanessa Casarin http://lattes.cnpq.br/2244600957410271 [vanessa.arq@gmail.com]</p> | <ul style="list-style-type: none"> Percepção/avaliação ambiental do espaço urbano; Qualidade visual/estética do espaço urbano; Relações entre comunicação visual e paisagem urbana. | Áreas 1 e 2 | 03 | 00 |
| <p>Vera Helena Moro Bins Ely http://lattes.cnpq.br/3701612388041822 [vera.binsely@gmail.com]</p> | <ul style="list-style-type: none"> Percepção e comportamento do usuário em espaços abertos e edificações de média e longa permanência; Humanização em estabelecimentos de saúde; Desenho universal / acessibilidade Atmosfera de pontos de venda | Área 1 | 00 | 00 |

| | | | | |
|---|--|--------|----|----|
| Veridiana Atanasio Scalco http://lattes.cnpq.br/3650788283210346 [veridi@gmail.com] | <ul style="list-style-type: none">• Iluminação natural (escalas: edificação e urbana);• Eficiência energética (escalas: edificação e urbana);• Arquitetura bioclimática e sustentável. | Área 1 | 03 | 00 |
|---|--|--------|----|----|

Apêndice V

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente do edital de seleção para o corrente ano, do regimento interno e das normas que regem o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSC.

Nome e assinatura

RG

Local e data